



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 360 • Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 120/2015

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana”.

O EXMO. Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 09/2015, de 24/08/2015;

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear representantes Governamentais e Não Governamentais, abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, para o biênio 2015/2017:

Fórum dos Gestores e Prestadores

Membros

Jennefer Natos Freitas da Silva - Titular
Andréia Cezar de Oliveira – Suplente
Patrícia Marques Magalhães – Titular
Daniele Ferreira de Souza – Suplente
Poline Hortence Figueiredo das Neves – Titular
Carlos Zanin de Almeida Júnior - Suplente
Ana Lúcia Guimarães Alves Correa – Titular
Elaine Cristina Lorencetti - Suplente

Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde

Membros

Francisco Tavares da Câmara - Titular
Decoroso Pereira Reis Filho – Suplente
Estácio Ravaglia - Titular
Ipojucan Prade – Suplente
Florêncio Garcia Escobar – Titular
Orides Batista de Souza Junior – Suplente
Artur Padilha – Titular
Andreia da Cruz – Suplente
Norival de Oliveira Gama – Titular
Eva Gama Prado – Suplente
Sidney Vargas Lima – Titular
Uanderson Braga Aristides – Suplente
Caio Leônidas de Barros – Titular
Cleoni Dolores Mota – Suplente
Walter Souza Barbosa – Titular
Luciano Pereira Lopes Marçal - Suplente

Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde

Membros

Sebastião Marques - Titular
Nilcéli Gomes Cozer – Suplente

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

Luiz Carlos Campos Torres – Titular
Andrea Caldas – Suplente
Juciene Ribeiro Soares Albuquerque – Titular
Tatiane Pereira – Suplente
Cesar Francelino Fialho – Titular
Daiane Pereira de Carvalho - Suplente

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 133/2013, de 20/08/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 121/2015

“Altera o art. 2.º do Decreto Municipal nº 99/2015, de 02 de julho de 2015”.

O EXMO. Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 2º, do Decreto Municipal nº 99/2015, de 02/07/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - Ficam designados os servidores **GABRIELA KRUKY GUEVARA, EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA, MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE, ELIZABETH ORTIZ, CLAUDIOMIRO ELÓI, RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA, CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA, IZABELA LEMOS JACQUES, WANDERLÉIA ZARATE VILALBA, THAÍS SOARES DE SOUSA, ELENIR ROLA MARTINS e CLEIDE MARQUES DE SOUZA, para atuarem na Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro, para o exercício de 2015.**

Art. 2.º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 99/2015.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos a contar de 01/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

